LEI MUNICIPAL Nº. 279/2010

Data: 15 de abril de 2010.

Origem : Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE ITAPOÁ - GSAI.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá(SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Artigo 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Salvamento Aquático de Itapoá - GSAI, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, inscrita sob o n°. 07.371.249/0001-52, com sede no município de Itapoá/SC, fundada aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPOÁ (SC), 15 DE ARBIL DE 2010.

ERVINO SPERANDIO

PREFEITO MUNICIPAL